



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade promover ajustes na redação dos artigos 5º e 6º do Decreto Legislativo nº 1/2021, que institui a Premiação denominada Medalha Mérito Esportivo “Victor Hugo Körbes”, visando conferir maior organização, previsibilidade e eficiência ao processo de indicação e à realização da Sessão Solene de entrega da honraria.

As alterações propostas estabelecem prazos claros para a indicação de atletas e técnicos, bem como definem período específico para a realização da Sessão Solene, o que permitirá melhor planejamento por parte do Poder Legislativo, dos homenageados, das entidades esportivas e da comunidade em geral.

A fixação do mês de maio para a entrega da Medalha possibilita a organização prévia do calendário da Câmara Municipal, alinhando a solenidade ao calendário esportivo anual e às demais premiações institucionais realizadas em formato semelhante, evitando sobreposições e garantindo maior valorização do evento.

Dessa forma, a adequação normativa contribui para a padronização dos procedimentos, fortalece a transparência do processo de escolha e assegura que a homenagem cumpra plenamente seu objetivo de reconhecer e valorizar, de maneira organizada e solene, os relevantes serviços prestados ao esporte do Município.

Novo Hamburgo, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Cristiano Coller